



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 3 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo n.º 040/2020 Dispensa de Licitação n.º 071/2020** - Topvel Tropical Veículos e Peças Ltda.
- **Ordem de Fornecimento Processo Administrativo n.º 040/2020 Dispensa de Licitação n.º 071/2020** - Topvel Tropical Veículos e Peças Ltda.
- **Ordem de Execução de Serviços Processo Administrativo n.º 040/2020 Dispensa de Licitação n.º 071/2020** - Topvel Tropical Veículos e Peças Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



### ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 040/2020 Dispensa de Licitação n.º 071/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que tem por objeto a contratação de fornecimento de peças e prestação de serviço de manutenção e reparação mecânica do veículo Nova S10 Advant Cabine dupla 2.5L Flex 4x2, Placa PLG 8548, por meio da Pessoa Jurídica **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.177.030/0003-51, com um valor total de **R\$ 3.417,83 (Três mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)**. Fundamentação art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Vigência: De 04/03/2020 a 30/04/2020. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; Projeto/Atividade: 08.244.004.2068 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo Fonte: 00.

Morpará, 04 de março de 2020.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 04 de março de 2020.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, jurídica **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.177.030/0003-51, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 433, n.º 433, Bairro Vila Rica, Barreiras – BA, realizar a manutenção e reparação mecânica do veículo Nova S10 Advant, placa PLG8548, cabine dupla 2.5 L, Flex 4x2, que integra a frota de veículos deste Município de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 040/2020, Dispensa de Licitação n.º 071/2020. **Valor Global: R\$ 2.647,83 (Dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**. Vigência: De 04/03/2020 a 30/04/2020. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II e XVII, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Unidade:** 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS;

**Projeto/Atividade:** 08.244.004.2068 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 00.

**OBS.:** Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º 8.666/1993:

**§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 04 de março de 2020.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Autorizo, por meio desta Ordem, que inicie-se a execução de contrato firmado entre o Município de Morpará e a pessoa jurídica, **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.177.030/0003-51**, tendo como objeto a aquisição de componentes, peças e serviços de manutenção e reparação mecânica do veículo Nova S10 Advant Cabine dupla 2.5L Flex 4x2, Placa PLG 8548, conforme Processo Administrativo n.º 040/2020, Dispensa de Licitação n.º 071/2020, DI. Valor Global: **R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)**.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Unidade:** 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS;  
**Projeto/Atividade:** 08.244.004.2068 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 00.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará - BA